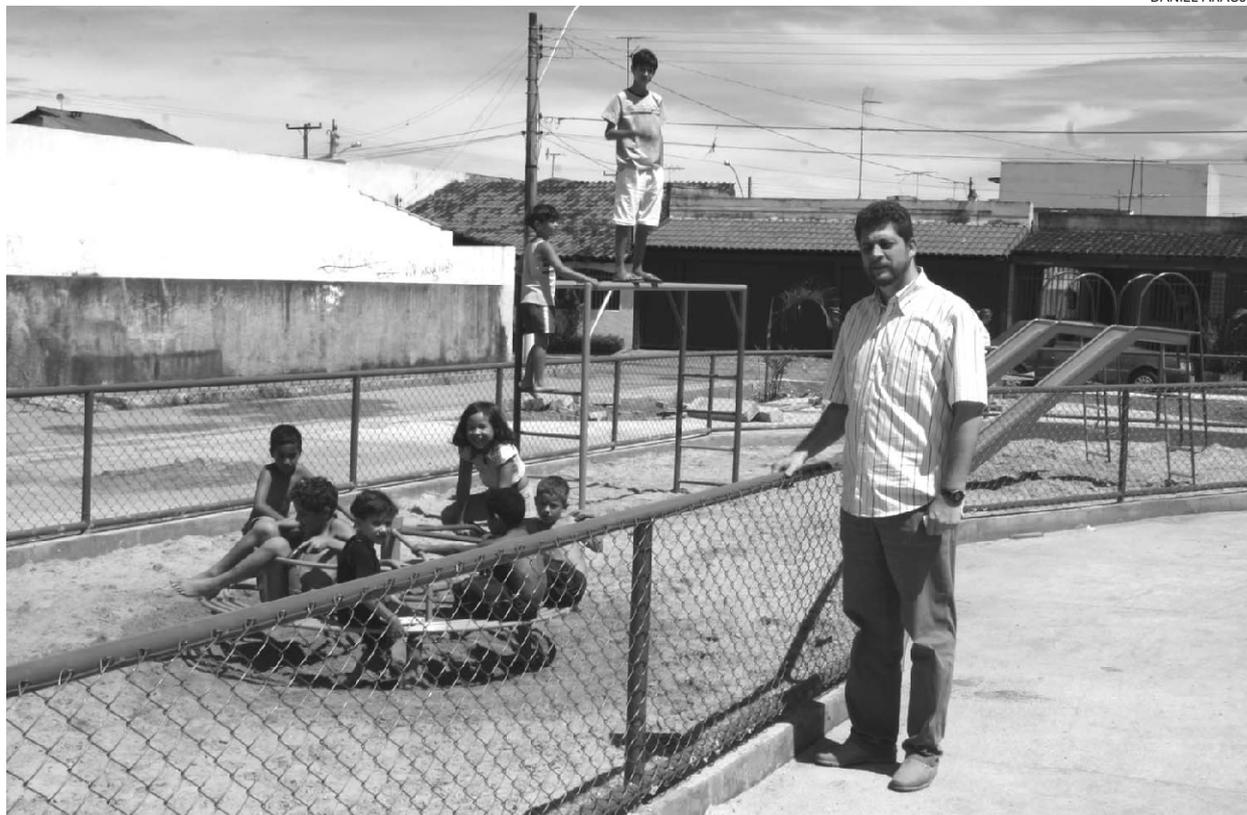




Reconstrução das praças públicas de Taguatinga Sul já é realidade

DANIEL ARAÚJO



Agora é para valer. Depois que o deputado Brunelli incluiu no Orçamento do Governo do Distrito Federal (GDF) emendas liberando recursos para a reconstrução de praças e estacionamentos em Taguatinga Sul, a situação mudou para melhor.

As obras abrangem praças e estacionamentos das QSF, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.

A reconstrução das referidas praças era uma reivindicação antiga dos moradores das QSF. Na verdade, uma demanda que já se arrastava há 30 anos.

As obras, depois de licitadas pela Novacap, estão a pleno vapor e os prazos fixados foram até antecipados. A conclusão das obras nas praças deverá acontecer dentro de 30 dias.

É possível verificar, contudo, como mostra a foto acima, que a população já está usufruindo das melhorias em Taguatinga Sul. O deputado Brunelli já obteve, também, do governador Roriz, a garantia de que as praças das QSF 1, 11, 13 e 15 também serão reconstruídas

Leis de Brunelli mostram preocupação com o social

A primeira lei de autoria do deputado Brunelli, incluindo eventos religiosos no Calendário Oficial do Distrito Federal, está em vigor desde o dia 21 de janeiro de 2004. A partir daí, 18 projetos de lei do deputado foram aprovados pelo Plenário da Câmara Legislativa, sancionados e entraram em vigor.

São normas e procedimentos de importância estratégica para a população da capital federal. É o caso, por exemplo, da Lei nº 3.579, de 12 de abril de 2005,

estabelece o programa de gás natural como combustível.

O gás natural como combustível beneficiará toda a população. Desde motoristas de táxis, e empresas de ônibus até donos de carros particulares. O programa entra em vigor a partir de abril deste ano.

Está em vigor também a Lei nº 3.216, de 5 de novembro de 2003, que regulamenta a assistência religiosa em presídios e hospitais (públicos e particulares). (Pág. 8)

Água tratada e rede de esgoto para a população de baixa renda

O deputado Brunelli encaminhou ofício ao Presidente da Caesb, após a aprovação, pelo Plenário da Câmara Legislativa, de indicação, pedindo ação imediata para a instalação da rede de captação de água e esgoto em várias cidades do Distrito Federal, em quadras da Samambaia e do Riacho Fundo I e II, na Colônia Agrícola do Riacho Fundo I, e em Águas Claras.

A instalação da rede de captação de água potável, assinala o deputado, "além de trazer melhoria para as condições de vida da população, representará ainda um importante salto de qualidade na prevenção de doenças provocadas pela falta de condições sanitárias adequadas".

Áreas beneficiadas

Com o objetivo de melhorar as condições de higiene da população, o deputado Brunelli apresentou a indicação para que a Caesb instale sistemas de água potável e esgoto nas seguintes localidades:

Setor Habitacional de Água Quente, na rodovia DF-280, em Samambaia; Setor Habitacional Sucupira, no Riacho



DANIEL ARAÚJO

Fundo I; Setores Habitacionais Arniqueira, Veredão e Vereda da Cruz, em Águas Claras; Condomínio Residencial Vida Nova, Chácara 39, em Samambaia; Prefeitura Comunitária das QS 14,16 e 18, no Riacho Fundo II; e Prefeitura Comunitária da Colônia Agrícola do Riacho Fundo I.

Asfalto e iluminação pública beneficiam Santa Maria

O deputado fez indicações e propôs emendas ao Orçamento do Governo do Distrito Federal (GDF) para atender a reivindicações apresentadas pela comunidade, com vistas a melhorar as condições de vida dos moradores das cidades-satélites.

Uma das cidades beneficiadas foi Santa Maria. Os moradores das quadras QC 1 e 2, e das avenidas Alagados e Santa Maria, receberam melhorias como, por exemplo, o asfaltamento das ruas e a recuperação da iluminação pública.

No segundo semestre do ano passado, Brunelli apresentou emendas ao Orçamento do GDF liberando recursos financeiros para as referidas obras.

Além disso, Brunelli fez indicações ao Secretário de Infra-Estrutura e Obras pedindo urgência na execução das melhorias em Santa Maria. Foram duas indicações. Uma para a pavimentação asfáltica das ruas nas quadras citadas e outra pedindo a recuperação do sistema de iluminação pública.

Participação da comunidade

A chegada do asfalto e da energia elétrica é resultado de um trabalho conjunto da Câmara Legislativa, dos órgãos do GDF, das lideranças comunitárias de Santa Maria e do deputado Brunelli.

Em setembro de 2005, integrantes da Associação de Amparo à Criança e aos Idosos encontraram-se com o deputado Brunelli. Eles informaram o deputado sobre os



DANIEL ARAÚJO

problemas enfrentados pela população: muita lama, buracos e poeira. Margarida de Albuquerque, que integra a associação, elogiou "a iniciativa de Brunelli que resolveu um problema que atormentava todos aqui".

EXPEDIENTE

Editor: Carlos M. Torres - Reg. Prof. No. 189-02-61 DF / Fotografia: Daniel Araújo / Editoração Eletrônica: Ricardo Bermudez / Tiragem: 30.000 exemplares

Passarela para pedestre no Pistão Norte, em Taguatinga



A exemplo da passarela de Taguatinga Sul, o Deputado Brunelli quer urgência na construção de estrutura semelhante no Pistão Norte

Preocupado com o aumento no fluxo de trânsito no Pistão Norte, em Taguatinga, o deputado Brunelli encaminhou ofício e manteve encontro com o Secretário de Infra-Estrutura e Obras ao qual pediu a adoção de medidas urgentes para a proteção da vida das pessoas que circulam naquele local.

A proposta, debatida com a população da área, é construir uma passarela para pedestres no final do Pistão Norte, onde é mais intenso e perigoso o fluxo de caminhões e automóveis.

Os pedestres, diz o deputado, estão encontrando enormes dificuldades para se locomover no local, em consequência do fluxo intenso de veículos. Aliado ao aumento do tráfego de carros, assinala, vem um segundo problema: a precariedade das faixas de pedestre.

A má conservação ou a inexistência das faixas de pedestre no final do Pistão Norte, em Taguatinga, segundo Brunelli, tem sido um verdadeiro transtorno para a população, em especial para crianças, idosos e portadores de necessidades especiais.

Urgência no envio do Plano Diretor Local do Recanto das Emas

Depois de receber documentos e manter encontros com as lideranças comunitárias do Recanto das Emas, o deputado Brunelli apresentou, no plenário da Câmara Legislativa, indicação pedindo ao governador Joaquim Roriz o envio, o mais breve possível ao Legislativo, do Plano Diretor Local da Região Administrativa do Recanto das Emas.

Com o novo PDL do Recanto das Emas, entende o deputado que será possível resolver questões legais que estão impedindo a difusão, sem qualquer constrangimento, da palavra de Deus à população.

Importância estratégica

O PDL do Recanto das Emas, segundo explica Brunelli, tem importância fundamental para a população daquela cidade-satélite, tendo em vista a "necessidade de ordenar o crescimento urbano, a preservação do meio ambiente e a localização dos pólos de desenvolvimento econômico".

A indicação do deputado Brunelli, aprovada pelo Plenário da Câmara Legislativa com base no art. 143 de seu Regimento Interno, foi encaminhada diretamente à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com o propósito também de resolver a questão do funcionamento dos templos religiosos na cidade do Recanto das Emas.

O objetivo, ainda segundo Brunelli, é permitir que o PDL promova a regularização fundiária dos templos religiosos ali localizados, sejam eles evangélicos, católicos ou budistas.

Entende Brunelli que o GDF precisa exercer sua atribuição legal de encaminhar os PDLs à Câmara Legislativa, dando assim tranquilidade aos responsáveis pelo funcionamento dos templos religiosos.



Posto de Saúde para a população da Estância Mestre D'Armas

DANIEL ARAÚJO



Brunelli solicitou a construção de posto de saúde semelhante ao que existe em Águas Claras (Areal)

A população da Estância Mestre D'Armas, em Planaltina, deverá receber um importante benefício: a construção de um posto de saúde no local. Foi do deputado Brunelli a iniciativa de propor ao Secretário de Saúde do GDF a construção de um posto de assistência médica na localidade, a partir de uma indicação aprovada pelo Plenário da Câmara Legislativa.

O deputado Brunelli alerta que a construção do Posto de

Saúde na Estância Mestre D'Armas, além de ser um direito constitucional dos que ali residem, irá melhorar a qualidade de vida dos moradores.

Atualmente, as pessoas são obrigadas a percorrer longas distâncias, muitos com sacrifício pessoal, para poder marcar uma consulta médica ou obter um atendimento de emergência.

Praça da Bíblia em homenagem aos evangélicos, no P-Norte, em Ceilândia

DANIEL ARAÚJO

O deputado Brunelli apresentou ao plenário da Câmara Legislativa o projeto de lei nº 2.298/2006, que dá o nome de Praça da Bíblia à área localizada próximo ao Terminal Rodoviário da Área Especial nº 1, da EQNP 19, no P-Norte, na Ceilândia.

A Praça da Bíblia, argumenta Brunelli, é uma antiga reivindicação dos moradores do P-Norte, em especial da comunidade evangélica, que, realiza, todos os anos, naquele local, a Festa Religiosa P-Norte para Cristo.



Brunelli retorna ao comando da Comissão de Constituição e Justiça

DANIEL ARAÚJO

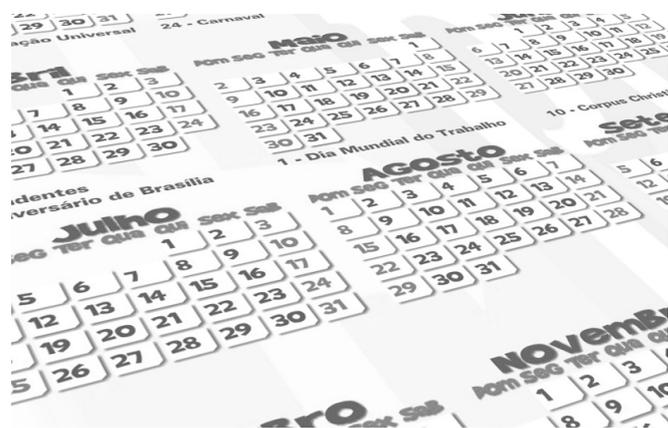


Pela terceira vez desde que assumiu seu mandato parlamentar, o deputado Brunelli foi escolhido para comandar a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), da Câmara Legislativa. A CCJ é considerada a mais importante comissão permanente daquela Casa Legislativa por ser a que determina a legalidade ou não dos projetos de leis apresentados pelos parlamentares.

A primeira vez que Brunelli ocupou a presidência da CCJ foi logo no primeiro ano de seu mandato, em fevereiro de 2003. Na ocasião, Brunelli foi obrigado a promover uma reformulação na estrutura técnica e de pessoal da comissão, aparelhando-a para funcionar dentro do que estabelece o Regimento Interno da CLDF.

O excelente trabalho desenvolvido por Brunelli à frente da CCJ, acabando com os pareceres orais e revitalizando o órgão, foi a credencial para que ele retomasse ao comando da comissão no biênio 2005/2006. Agora, ele exercerá o mandato até fevereiro de 2007.

Jardim Zoológico no Calendário de Eventos do GDF



Está em tramitação na Câmara Legislativa o projeto de lei, de iniciativa do deputado Brunelli, de nº 1.709, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Governo do Distrito Federal as festividades comemorativas do aniversário do Jardim Zoológico de Brasília.

O evento acontece todo dia 06 de dezembro, sob a responsabilidade da Associação dos Servidores da Fundação Pólo Ecológico de Brasília. O projeto já foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

O deputado Brunelli explica que a inclusão do evento no Calendário Oficial de Eventos do GDF se justifica por razões históricas, culturais e ambientais. O Zoológico, diz ele, foi a primeira instituição ambientalista criada no DF, em 1957, antes mesmo da inauguração da Capital da Esperança, que ocorreu em abril de 1960.

Taxistas deverão ter Centros de Apoio em todo DF

Projeto de lei do deputado Brunelli, que propõe a criação de Centros de Apoio aos Taxistas (CAT) pelo Governo do Distrito Federal, foi aprovado pelos integrantes da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Legislativa. Pelo projeto, que recebeu o número 1797, os CAT irão abranger vários serviços de apoio aos taxistas como, por exemplo, estacionamentos, refeitórios, dormitórios e farmácias com medicamentos de primeiros socorros. O projeto deverá ir à votação, em plenário, ainda em 2006.

Esses centros, explica Brunelli, vão funcionar em terrenos cedidos pelo GDF, em regime de permissão de uso. No contrato de permissão de uso, irão constar cláusulas voltadas para a preservação do meio ambiente e das instalações públicas por parte do permissionário.

CLDF concede a Valdivino José de Oliveira o título de Cidadão Honorário de Brasília

DANIEL ARAÚJO



O Secretário de Fazenda do Distrito Federal e vice-prefeito de Goiânia, Valdivino José de Oliveira, recebeu da Câmara Legislativa, por iniciativa do deputado Brunelli, o título de Cidadão Honorário de Brasília. Em uma cerimônia simples, mas concorrida, realizada no dia 20 de fevereiro, no Plenário da Câmara, Brunelli passou às mãos de Valdivino o diploma de Cidadão honorário de Brasília.

O evento contou com a presença de vários deputados distritais, entre eles, Odilon Aires, Peniel Pacheco e Anilcéia Machado. Participaram ainda da cerimônia o senador Paulo Octávio e o deputado federal José Roberto Arruda, ambos do PFL.

Num breve discurso, o deputado Brunelli destacou as qualidades morais, éticas e intelectuais de Valdivino de Oliveira, como um "dos melhores quadros do governador Joaquim Roriz".

Goiano da cidade de Ipameri, Valdivino de Oliveira é bacharel em Ciências Políticas, com especialização em Economia, tendo exercido diversos cargos públicos em Goiás e no Distrito Federal.

Pastor Philomeno Romero também foi homenageado

DANIEL ARAÚJO



Em uma iniciativa do deputado Brunelli, a Câmara Legislativa concedeu ao pastor Philomeno de Carvalho Romero, do Ministério Internacional "Vida Abundante", do P-Sul, na Ceilândia, o título de Cidadão Honorário de Brasília. Carioca de nascimento, Philomeno Romero é um pioneiro de nossa cidade, tendo aqui chegado em meados da década de 60.

A concorrida cerimônia, realizada no Plenário da Câmara Legislativa, contou com a presença de mais de 300 pessoas, quando o deputado Brunelli entregou o título de Cidadão Honorário ao pastor, e destacou suas qualidades morais, intelectuais e de evangelização.

Brunelli obtém garantia do GDF para asfaltamento da DF-450

DANIEL ARAÚJO



O deputado Brunelli solicitou ao Governo do Distrito Federal (GDF) urgência nos trabalhos de pavimentação asfáltica da DF-450 (INCRA-7).

A obra está localizada na rodovia que liga a cidade de Brazlândia com a BR-070 e tem grande valor social e econômico.

Prioridade absoluta

No ano passado, Brunelli apresentou emenda ao Orçamento do GDF liberando recursos financeiros para garantir o asfaltamento da estrada. O asfalto, ressalta ainda Brunelli,

será um grande benefício para os moradores da região, com reflexo direto no escoamento da produção de hortifrutigranjeiros.

Jovenilda de Oliveira, da Fassincra, destaca que o deputado Brunelli vem atuando na região desde o início de seu mandato parlamentar, em 2003, tentando melhorar a segurança do trânsito e dando, assim, mais tranquilidade a quem trafega pelo local.

O deputado Brunelli recebeu do GDF a garantia de que a obra, na área da Fassincra, é prioritária e não sofrerá atrasos.

Reforma da quadra esportiva em escola rural no Gama

DANIEL ARAÚJO



A reforma da quadra de esportes da escola do Núcleo Rural de Casa Grande, no Gama, foi solicitada pelo deputado Brunelli em ofício encaminhado à Secretária de Educação, após a aprovação de indicação de sua autoria a respeito do assunto no Plenário da Câmara Legislativa.

Os pais e alunos da referida escola entregaram abaixo-assinado ao deputado Brunelli pedindo providências imediatas junto ao GDF para a recuperação da escola rural.

Brunelli lembra a condição honrosa, por sinal, do Distrito Federal, que está em primeiro lugar no cálculo do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), medido por organismos internacionais.

A quadra de esportes da escola, infelizmente, está abandonada. "Espero que a Secretaria de Educação, por meio de estudos técnicos e financeiros, resolva logo o problema", conclui o deputado.

Brunelli tem
19 leis
em vigor
voltadas para o
bem-estar
da população

	DATA	PROPOSIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	LEIS
1	5/2/2003	PL Nº 33/3	Inclui no calendário comemorativo do Distrito Federal os seguintes eventos: • Torneio Arimatéia de Futsal • Congresso de Mocidade da Assembléia de Deus de Taguatinga – COMADT; • Congresso de Mocidade da Assembléia de Deus do Gama – COMADEG	Lei Nº. 3305, de 21 de janeiro de 2004
2	5/2/2003	PL Nº 38/3	Dispõe sobre os Serviços de Verificação de Óbitos no Distrito Federal e dá outras providências.	Lei Nº. 3358, de 15 de junho de 2004
3	27/2/2003	PL Nº 156/3	Dispõe sobre a instalação de banheiros públicos em bancos, empresas de crédito e empresas que trabalham com crediário no Distrito Federal e dá outras providências.	Lei Nº. 3405, de 02 de agosto de 2004
4	27/2/2003	PL Nº 172/3	Dispõe sobre a coleta, destinação final e reutilização de embalagens, garrafas plásticas e pneumáticos.	Lei Nº. 3651, de 09 de agosto de 2005
5	18/3/2003	PL Nº 215/3	Dispõe sobre a criação do programa para utilização de gás natural para o serviço de transporte de passageiros - táxi e outros veículos, na forma que especifica e dá outras providências.	Lei Nº. 3579, de 12 de abril de 2005
6	18/3/2003	PL Nº 216/3	Dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.	Lei Nº. 3216, de 5 de novembro de 2003
7	18/3/2003	PL Nº 217/3	Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal as seguintes festividades: • Convenção Nacional da Igreja Apocalipse Pentecostal – IAP; • Festa dos Tabernáculos da Igreja Batista Independente de Brasília (Ceilândia Sul); • Festividade Show Hip Hop Gospel, promovido pela Associação Beneficente Vencedores; • Convenção da Associação Missionária Evangélica da América do Sul – AMEAS.	Lei Nº. 3200, de 2 de outubro de 2003
8	22/4/2003	PL Nº 339/3	Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal as seguintes festividades: • Festividade da Ig. Pentecostal Missão da Fé; • Congresso Regional de Igrejas em Células no Governo dos Doze; • Congresso Nacional de Igrejas em Células no Governo dos Doze; • Congresso Internacional de Igrejas em Células no Governo dos Doze; • Festividade P-Norte para Cristo.	Lei Nº. 3242, de 11 de dezembro de 2003
9	14/5/2003	PL Nº 411/3	Obriga supermercados, hotéis e similares a colocarem à disposição de sua clientela deficiente visual, tabela de preços ficha de estadia, demais serviços e normas existentes dentro do estabelecimento, leitura do método braile.	Lei Nº. 3532, de 11 de janeiro de 2005
10	6/8/2003	PL Nº 583/3	Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal as seguintes festividades: • Encontro dos filhos de Deus; • Culto da Independência da Igreja de Deus; • Congresso do Ministério Evangélico Mais que Vencedores; • Convenção da Igreja Cruzada Cristã Pentecostal; • Congresso das Mulheres Virtuosas	Lei Nº. 3243, de 11 de dezembro de 2003
11	30/10/2003	PL Nº 888/3	Fica denominado Praça da Bíblia o logradouro público que especifica.	Lei Nº. 3422, de 4 de agosto de 2004
12	30/10/2003	PL Nº 894/3	Inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal a Festividade que especifica. • FACITA - Feira de Amostra do Comércio e Indústria de Taguatinga	Lei Nº. 3536, de 11 de janeiro de 2005
13	12/11/2003	PL Nº 918/3	Dispõe sobre a obrigatoriedade da inspeção quinquenal de segurança global nos edifício do Distrito Federal	Lei Nº. 3684, de 26 de outubro de 2005
14	2/3/2004	PL 1092/4	Dispõe sobre a obrigatoriedade de equipar com desfibriladores cardiacos semi-automáticos externos, os locais que menciona e dá outras providências. • shoppings centers, hotéis, lojas de departamento, aeroporto, estações rodoviárias, ferroviárias, metrô, estádios de futebol, ginásios de esportes, academias de ginástica, hipermercados, faculdades, universidades, centros educacionais e teatros	Lei Nº. 3585, de 12 de abril de 2005
15	18/8/2004	PL Nº 1462/4	Dispõe sobre a autorização para o atendimento de idosos em creches, regulamenta e estabelece parâmetros técnicos e dá outras providências.	Lei Nº. 3593, de 27 de abril de 2005
16	11/11/2004	PL Nº 1594/4	Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Festividade que Especifica. • Congresso Nacional Evidentes Brasil, realizado anualmente no mês de abril, pela • Associação Ministério Cantares.	Lei Nº. 3509, de 20 de dezembro de 2004
17	11/11/2004	PL Nº 1595/4	Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Festividade que especifica. • Congresso da Visão, realizado anualmente no mês da Semana Santa pela Associação Comunidade Integrada.	Lei Nº. 3539, de 11 de janeiro de 2005
18	18/11/2004	PL Nº 1613/4	Altera a Lei nº 3216, de 5 de novembro de 2003, que dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.	Lei Nº. 3540, de 11 de janeiro de 2005
19	17/5/2005	PL Nº 1890/5	Altera a ementa e os dispositivos do art. 1º, §§ 1º, 2º, 3º; art. 2º; art. 3º; art. 4º; incisos I e IX; e art. 5º da Lei nº 3.593, de 27 de abril de 2005, que dispõe sobre a autorização para o atendimento de idosos em creches, regulamenta e estabelece parâmetros técnicos e dá outras providências.	Lei Nº. 3658, de 30 de agosto de 2005